



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°241/2025.**

De 06 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
06 / 02 / 2025  
Mayra

Exonera Servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar, a pedido a servidora **Thaís Soares Figueiredo Faro** do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário - da Lei Complementar n°123/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

De 06 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Manoel Messias Ribeiro do Nascimento, para exercer o cargo de Coordenador de Atendimentos aos Povos Indígenas, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº241/2025.**

De 06 de fevereiro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora Thaís Soares Figueiredo Faro do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário – da Lei Complementar nº 123/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº244/2025**

De 11 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Dionatan Diego Luiz Leite, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Municipal de Cadastros da Indústria, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº245/2025**

De 11 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edilaine Lopes da Costa, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2025/SMSCBN**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2025/SMSCBN**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 021.011.101-13, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **G AGUIAR DA LUZ**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **09.443.493/0001-09**, que tem por objeto a realização serviços de exame, do tipo determinação dos linfócitos – LTA Ativos , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **G AGUIAR DA LUZ**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **09.443.493/0001-09** , que tem por objeto a realização de serviços de exame, do tipo determinação dos linfócitos – LTA Ativos , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 17 de Fevereiro de 2025.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1583/GAPRE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**LEI N. 1583/GAPRE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte /L. Tur. E Cul
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências

Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2xxx	Devolução Rec. Convênio 2959/2022
Elemento Despesa	33.90.93.00	Indenização e Restituições
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>Oitenta e quatro mil reais</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo

Código Reduzido	151	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte /L. Tur. E Cul
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2017	Folha de Pgto Encargos – Coordenadoria de As. Técnica e Pedagógica.
Elemento Despesa	31.90.04.00	Contratação por tempo Determinado
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação das despesas com manutenção
Detalhamento	1001000	e desenvolvimento de ensino
Valor R\$	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>Oitenta e quatro mil reais</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº241/2025.**

**Portaria Nº241/2025.**

De 06 de fevereiro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a pedido a servidora **Thais Soares Figueiredo Faro** do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº063/2025**

**Portaria Nº063/2025**

De 15 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ivone Alves**, para exercer o cargo de Gerente de Compras e Recursos Humanos na Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT torna público que fará realizar **CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO de empresas sediadas local e regionalmente para o fornecimento de materiais de escritório e outros**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 2.796/2017 e 3.617/2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT e demais disposições aplicáveis, conforme os critérios e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:** a partir do dia **20 de fevereiro de 2025**. O processo permanecerá vigente até a abertura de um novo Credenciamento, cujo objeto seja o mesmo.

Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 18 de fevereiro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de contratação

**PORTARIA Nº061/2025**

**Portaria Nº061/2025**

De 15 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11

§ 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Sara Barbosa Ferreira**, para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº060/2025**

**Portaria Nº060/2025**

De 15 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Gabriel Miranda Arneiro**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 058/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede à Rua Miraguaí, nº 228, centro, neste ato representado, na forma de sua lei Orgânica, por seu Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº \*\*719.6\*\*/0001-\*\*, estabelecida a Rua José Jorge de Almeida, nº 22, Lote nº 05, Quadra nº 30, Bairro Joao Rocha, Pontal do Araguaia-MT, representada pelo Sr. **FILINTO PEREIRA MACHADO**, RG nº \*\*4.77\* SSP/MT e CPF nº \*\*\*.088.941-\*\*, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso I, b da Lei 14.133/2021, cláusula contratual e demais documentos anexos aos autos

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1.** Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem a **concorrência nº 006/2024**.